



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **TERMO DE LICITAÇÃO ANULADA**

**PROCESSO** n° 086/2024

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** n° 009/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PRATINHA/MG.**

O Prefeito municipal de Pratinha/MG, John Wercollis de Moraes, declara o processo N° 086/2024, Concorrência Eletrônica n° 009/2024 como anulada.

Considerando que o processo supracitado não obteve sucesso, onde foi verificado o desinteresse de empresas em participar dos procedimentos. O Agente de Contratação desta Prefeitura declarou a licitação como FRACASSADA.

Contudo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/24 Art 71 § III, considero como LICITAÇÃO Anulada.

Pratinha-MG, 12 de julho de 2024

**JOHN WERCOLIS DE MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**